

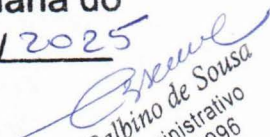
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2025 12 DE DEZEMBRO DE 2025 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 369, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PCCR DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIDO EM: 15 / 12 2025

ENCAMINHADO À 15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO  
15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 15 / 12 / 2025

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR- EXECUTIVO**

**URGENTE**





**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2025.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

|                                        |           |         |                |
|----------------------------------------|-----------|---------|----------------|
| <b>PROTOCOLO</b>                       |           |         |                |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT |           |         |                |
| nº 161                                 | Livro: 28 | Fls. 11 | Data: 15/12/25 |
| Horas: 13:40                           |           |         |                |
| [assinatura]                           |           |         |                |
| <b>FUNCIONÁRIO</b>                     |           |         |                |

A presente mensagem tem como objetivo informar e solicitar a apreciação dos Senhores sobre uma alteração necessária no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da Administração.

**1. DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL:**

O PCCR da Administração foi revisado pela última vez em 2023. Desde então, não houve atualização das tabelas salariais. Considerando as projeções oficiais, em 2026 o salário mínimo nacional ultrapassará o valor inicial previsto na tabela do nível fundamental, o que inviabiliza a manutenção do enquadramento atual dos servidores e compromete a regularidade da folha de pagamento.

**2. DAS MUDANÇAS PROPOSTAS**

Para garantir o adequado funcionamento da administração pública e o cumprimento da legislação trabalhista, propõe-se:

- **A atualização das tabelas salariais do PCCR da Administração**, ajustando o vencimento inicial ao salário mínimo vigente e readequando os demais níveis de forma proporcional;
- **A criação do cargo de Advogado Socioassistencial**, necessário para atender demandas específicas da Política de Assistência Social, assegurando suporte jurídico às ações e programas sociais do município.
- **A incorporação dos cargos de Fiscal de Tributos, Obras e Posturas e de Auditor Tributário** no PCCR da Administração.

**3. DO IMPACTO DAS MUDANÇAS**

As alterações propostas proporcionam maior segurança jurídica e administrativa ao Município, evitando inconsistências na folha de pagamento e prevenindo passivos trabalhistas decorrentes do descumprimento do salário mínimo. Ademais, a criação do cargo de Advogado Socioassistencial fortalece a rede de proteção social, ampliando a capacidade técnica das equipes e melhorando o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

**4. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, as mudanças apresentadas mostram-se indispensáveis para a manutenção da legalidade, para a valorização dos servidores e para o aprimoramento da prestação de serviços públicos. Assim, submetemos o presente Projeto à consideração dos nobres Vereadores, confiantes em sua aprovação, dado seu caráter de urgência administrativa e social.

Barra do Garças/MT, 12 de dezembro de 2025.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104  
Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104  
Dados: 2025.12.12 12:06:46 -03'00'

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 15/12/2025

[assinatura]  
**Cilma Balbino de Sousa**  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996





**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
nº 161 Livro: 28 Fls. 11 Data: 15/12/25  
Horas: 13:40  
[assinatura]  
**FUNCIONÁRIO**

“Altera a Lei Complementar Nº 369 de 22 de Dezembro de 2023 que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração PCCR da Administração Geral do Município de Barra do Garças – MT e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Adilson Gonçalves de Macedo**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Barra do Garças aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Criação do cargo de ADVOGADO SOCIOASSISTENCIAL;

**Art. 2º** Altera-se os anexos I (PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - ARQUITETO E ENGENHEIROS), VI, VII e VIII, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**

**DO QUADRO GERAL DOS CARGOS EFETIVOS**

Incluir:

| GRUPO OCUPACIONAL                                                                 | ESCOLARIDADE MÍNIMA                        | SUBGRUPO                                                              | SIGLA         | CARGO                                | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO BASE | QTD VAGAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|---------------|-----------------|-----------|
| GRUPO OCUPACIONAL II - PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE | ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE | APOIO ADMINISTRATIVO                                                  | NM - AA       | FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS | 40 H          | R\$ 2.100,00    | 14        |
| GRUPO OCUPACIONAL III - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR                           | ENSINO SUPERIOR                            | PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - 40 HORAS                            | NS - 40 HORAS | AUDITOR TRIBUTÁRIO                   | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 12        |
| GRUPO OCUPACIONAL III - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR                           | ENSINO SUPERIOR                            | PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADOS, ARQUITETOS E ENGENHEIROS | NS - AE       | ADVOGADO SOCIOASSISTENCIAL           | 30 H          | R\$ 3.700,00    | 1         |





**ANEXO VI**

**DAS TABELAS DE VENCIMENTOS E CARREIRA DOS CARGOS EFETIVOS**

| GRUPO OCUPACIONAL I - NÍVEL BÁSICO (NB – SA) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                |          |          |          |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------|----------|----------|
| CARGOS:                                      | AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL, AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL DE CAMPO, AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, AUXILIAR DE MECÂNICO (EM EXTINÇÃO), AUXILIAR DE PEDREIRO (EM EXTINÇÃO), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTINÇÃO), AUXILIAR OPERACIONAL DE COPA E COZINHA, COZINHEIRO (PCCS) (EM EXTINÇÃO), GARI (EM EXTINÇÃO), MOTORISTA BÁSICO, SERVENTE (EM EXTINÇÃO), VIGIA (EM EXTINÇÃO). |       |                |          |          |          |
| CARGA HORÁRIA: 40 HORAS                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                |          |          |          |
| Classe/Nível                                 | Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Coef. | Padrão Inicial | 1,15     | 1,3      | 1,4      |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | A              | B        | C        | D        |
| 1                                            | 0 Anos a 3 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1     | 1.800,00       | 2.070,00 | 2.691,00 | 3.767,40 |
| 2                                            | 3,1 Anos a 6 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,03  | 1.854,00       | 2.132,10 | 2.771,73 | 3.880,42 |
| 3                                            | 6,1 Anos a 9 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,06  | 1.908,00       | 2.194,20 | 2.852,46 | 3.993,44 |
| 4                                            | 9,1 Anos a 12 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1,09  | 1.962,00       | 2.256,30 | 2.933,19 | 4.106,47 |
| 5                                            | 12,1 Anos a 15 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,12  | 2.016,00       | 2.318,40 | 3.013,92 | 4.219,49 |
| 6                                            | 15,1 Anos a 18 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,15  | 2.070,00       | 2.380,50 | 3.094,65 | 4.332,51 |
| 7                                            | 18,1 Anos a 21 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,18  | 2.124,00       | 2.442,60 | 3.175,38 | 4.445,53 |
| 8                                            | 21,1 Anos a 24 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,21  | 2.178,00       | 2.504,70 | 3.256,11 | 4.558,55 |
| 9                                            | 24,1 Anos a 27 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,24  | 2.232,00       | 2.566,80 | 3.336,84 | 4.671,58 |
| 10                                           | 27,1 Anos a 30 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,27  | 2.286,00       | 2.628,90 | 3.417,57 | 4.784,60 |
| 11                                           | 30,1 Anos a 33 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,3   | 2.340,00       | 2.691,00 | 3.498,30 | 4.897,62 |
| 12                                           | 33,1 Anos a 36 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,33  | 2.394,00       | 2.753,10 | 3.579,03 | 5.010,64 |
| 13                                           | 36,1 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1,36  | 2.448,00       | 2.815,20 | 3.659,76 | 5.123,66 |





| GRUPO OCUPACIONAL I - NÍVEL BÁSICO (NB – SE) |                                                                                                             |       |                |          |          |          |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------|----------|----------|
| CARGOS:                                      | AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, BOMBEIRO CIVIL, CARPINTEIRO, ELETRICISTA BÁSICO, MECÂNICO BÁSICO, PEDREIRO |       |                |          |          |          |
|                                              | CARGA HORÁRIA: 40 HORAS                                                                                     |       |                |          |          |          |
| Classe/Nível                                 | Período                                                                                                     | Coef. | Padrão Inicial | 1,15     | 1,3      | 1,4      |
|                                              |                                                                                                             |       | A              | B        | C        | D        |
| 1                                            | 0 Anos a 3 Anos                                                                                             | 1     | 2.000,00       | 2.300,00 | 2.990,00 | 4.186,00 |
| 2                                            | 3,1 Anos a 6 Anos                                                                                           | 1,03  | 2.060,00       | 2.369,00 | 3.079,70 | 4.311,58 |
| 3                                            | 6,1 Anos a 9 Anos                                                                                           | 1,06  | 2.120,00       | 2.438,00 | 3.169,40 | 4.437,16 |
| 4                                            | 9,1 Anos a 12 Anos                                                                                          | 1,09  | 2.180,00       | 2.507,00 | 3.259,10 | 4.562,74 |
| 5                                            | 12,1 Anos a 15 Anos                                                                                         | 1,12  | 2.240,00       | 2.576,00 | 3.348,80 | 4.688,32 |
| 6                                            | 15,1 Anos a 18 Anos                                                                                         | 1,15  | 2.300,00       | 2.645,00 | 3.438,50 | 4.813,90 |
| 7                                            | 18,1 Anos a 21 Anos                                                                                         | 1,18  | 2.360,00       | 2.714,00 | 3.528,20 | 4.939,48 |
| 8                                            | 21,1 Anos a 24 Anos                                                                                         | 1,21  | 2.420,00       | 2.783,00 | 3.617,90 | 5.065,06 |
| 9                                            | 24,1 Anos a 27 Anos                                                                                         | 1,24  | 2.480,00       | 2.852,00 | 3.707,60 | 5.190,64 |
| 10                                           | 27,1 Anos a 30 Anos                                                                                         | 1,27  | 2.540,00       | 2.921,00 | 3.797,30 | 5.316,22 |
| 11                                           | 30,1 Anos a 33 Anos                                                                                         | 1,3   | 2.600,00       | 2.990,00 | 3.887,00 | 5.441,80 |
| 12                                           | 33,1 Anos a 36 Anos                                                                                         | 1,33  | 2.660,00       | 3.059,00 | 3.976,70 | 5.567,38 |
| 13                                           | 36,1 Anos                                                                                                   | 1,36  | 2.720,00       | 3.128,00 | 4.066,40 | 5.692,96 |





| GRUPO OCUPACIONAL I - NÍVEL BÁSICO (NB – OML) |                                                                                                         |       |                |          |          |          |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------|----------|----------|
| CARGOS:                                       | OPERADOR DE MÁQUINA (EM EXTINÇÃO), OPERADOR DE VACA MECÂNICA (EM EXTINÇÃO),<br>OPERADOR DE MÁQUINA LEVE |       |                |          |          |          |
| CARGA HORÁRIA: 40 HORAS                       |                                                                                                         |       |                |          |          |          |
| Classe/Nível                                  | Período                                                                                                 | Coef. | Padrão Inicial | 1,15     | 1,3      | 1,4      |
|                                               |                                                                                                         |       | A              | B        | C        | D        |
| 1                                             | 0 Anos a 3 Anos                                                                                         | 1     | 2.500,00       | 2.875,00 | 3.737,50 | 5.232,50 |
| 2                                             | 3,1 Anos a 6 Anos                                                                                       | 1,03  | 2.575,00       | 2.961,25 | 3.849,63 | 5.389,48 |
| 3                                             | 6,1 Anos a 9 Anos                                                                                       | 1,06  | 2.650,00       | 3.047,50 | 3.961,75 | 5.546,45 |
| 4                                             | 9,1 Anos a 12 Anos                                                                                      | 1,09  | 2.725,00       | 3.133,75 | 4.073,88 | 5.703,43 |
| 5                                             | 12,1 Anos a 15 Anos                                                                                     | 1,12  | 2.800,00       | 3.220,00 | 4.186,00 | 5.860,40 |
| 6                                             | 15,1 Anos a 18 Anos                                                                                     | 1,15  | 2.875,00       | 3.306,25 | 4.298,13 | 6.017,38 |
| 7                                             | 18,1 Anos a 21 Anos                                                                                     | 1,18  | 2.950,00       | 3.392,50 | 4.410,25 | 6.174,35 |
| 8                                             | 21,1 Anos a 24 Anos                                                                                     | 1,21  | 3.025,00       | 3.478,75 | 4.522,38 | 6.331,33 |
| 9                                             | 24,1 Anos a 27 Anos                                                                                     | 1,24  | 3.100,00       | 3.565,00 | 4.634,50 | 6.488,30 |
| 10                                            | 27,1 Anos a 30 Anos                                                                                     | 1,27  | 3.175,00       | 3.651,25 | 4.746,63 | 6.645,28 |
| 11                                            | 30,1 Anos a 33 Anos                                                                                     | 1,3   | 3.250,00       | 3.737,50 | 4.858,75 | 6.802,25 |
| 12                                            | 33,1 Anos a 36 Anos                                                                                     | 1,33  | 3.325,00       | 3.823,75 | 4.970,88 | 6.959,23 |
| 13                                            | 36,1 Anos                                                                                               | 1,36  | 3.400,00       | 3.910,00 | 5.083,00 | 7.116,20 |





| GRUPO OCUPACIONAL I - NÍVEL BÁSICO (NB – OMP) |                            |      |                |          |          |          |
|-----------------------------------------------|----------------------------|------|----------------|----------|----------|----------|
| CARGOS:                                       | OPERADOR DE MÁQUINA PESADA |      |                |          |          |          |
| CARGA HORÁRIA: 40 HORAS                       |                            |      |                |          |          |          |
| Classe/Nível                                  | Período                    | Coef | Padrão Inicial | 1,15     | 1,3      | 1,4      |
|                                               |                            |      | A              | B        | C        | D        |
| 1                                             | 0 Anos a 3 Anos            | 1    | 3.200,00       | 3.680,00 | 4.784,00 | 6.697,60 |
| 2                                             | 3,1 Anos a 6 Anos          | 1,03 | 3.296,00       | 3.790,40 | 4.927,52 | 6.898,53 |
| 3                                             | 6,1 Anos a 9 Anos          | 1,06 | 3.392,00       | 3.900,80 | 5.071,04 | 7.099,46 |
| 4                                             | 9,1 Anos a 12 Anos         | 1,09 | 3.488,00       | 4.011,20 | 5.214,56 | 7.300,38 |
| 5                                             | 12,1 Anos a 15 Anos        | 1,12 | 3.584,00       | 4.121,60 | 5.358,08 | 7.501,31 |
| 6                                             | 15,1 Anos a 18 Anos        | 1,15 | 3.680,00       | 4.232,00 | 5.501,60 | 7.702,24 |
| 7                                             | 18,1 Anos a 21 Anos        | 1,18 | 3.776,00       | 4.342,40 | 5.645,12 | 7.903,17 |
| 8                                             | 21,1 Anos a 24 Anos        | 1,21 | 3.872,00       | 4.452,80 | 5.788,64 | 8.104,10 |
| 9                                             | 24,1 Anos a 27 Anos        | 1,24 | 3.968,00       | 4.563,20 | 5.932,16 | 8.305,02 |
| 10                                            | 27,1 Anos a 30 Anos        | 1,27 | 4.064,00       | 4.673,60 | 6.075,68 | 8.505,95 |
| 11                                            | 30,1 Anos a 33 Anos        | 1,3  | 4.160,00       | 4.784,00 | 6.219,20 | 8.706,88 |
| 12                                            | 33,1 Anos a 36 Anos        | 1,33 | 4.256,00       | 4.894,40 | 6.362,72 | 8.907,81 |
| 13                                            | 36,1 Anos                  | 1,36 | 4.352,00       | 5.004,80 | 6.506,24 | 9.108,74 |





**GRUPO OCUPACIONAL II - NÍVEL MÉDIO (NM - AA)**

**CARGOS:**

CHEFE DE SEÇÃO E SETOR (EM EXTINÇÃO), ESCRITURÁRIO (EM EXTINÇÃO), FISCAL AMBIENTAL, FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL, FISCAL DE PISTA E PÁTIO DE AERÓDROMO, FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS, MOTORISTA (EM EXTINÇÃO), MÚSICO DE BANDA, MÚSICO (EM EXTINÇÃO), TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO, RECEPCIONISTA E TELEFONISTA, VISITADOR SOCIAL

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS**

| Classe/Nível | Período             | Coef. | Padrão Inicial | 1,15     | 1,3      | 1,4      |
|--------------|---------------------|-------|----------------|----------|----------|----------|
|              |                     |       | A              | B        | C        | D        |
| 1            | 0 Anos a 3 Anos     | 1     | 2.100,00       | 2.415,00 | 3.139,50 | 4.395,30 |
| 2            | 3,1 Anos a 6 Anos   | 1,03  | 2.163,00       | 2.487,45 | 3.233,69 | 4.527,16 |
| 3            | 6,1 Anos a 9 Anos   | 1,06  | 2.226,00       | 2.559,90 | 3.327,87 | 4.659,02 |
| 4            | 9,1 Anos a 12 Anos  | 1,09  | 2.289,00       | 2.632,35 | 3.422,06 | 4.790,88 |
| 5            | 12,1 Anos a 15 Anos | 1,12  | 2.352,00       | 2.704,80 | 3.516,24 | 4.922,74 |
| 6            | 15,1 Anos a 18 Anos | 1,15  | 2.415,00       | 2.777,25 | 3.610,43 | 5.054,60 |
| 7            | 18,1 Anos a 21 Anos | 1,18  | 2.478,00       | 2.849,70 | 3.704,61 | 5.186,45 |
| 8            | 21,1 Anos a 24 Anos | 1,21  | 2.541,00       | 2.922,15 | 3.798,80 | 5.318,31 |
| 9            | 24,1 Anos a 27 Anos | 1,24  | 2.604,00       | 2.994,60 | 3.892,98 | 5.450,17 |
| 10           | 27,1 Anos a 30 Anos | 1,27  | 2.667,00       | 3.067,05 | 3.987,17 | 5.582,03 |
| 11           | 30,1 Anos a 33 Anos | 1,3   | 2.730,00       | 3.139,50 | 4.081,35 | 5.713,89 |
| 12           | 33,1 Anos a 36 Anos | 1,33  | 2.793,00       | 3.211,95 | 4.175,54 | 5.845,75 |
| 13           | 36,1 Anos           | 1,36  | 2.856,00       | 3.284,40 | 4.269,72 | 5.977,61 |





**GRUPO OCUPACIONAL II - NÍVEL MÉDIO (NM - ATE)**

**CARGOS:**

DESENHISTA (EM EXTINÇÃO), EDITOR AUDIOVISUAL, EDITOR DIGITAL, ELETRICISTA (EM EXTINÇÃO), MECÂNICO (EM EXTINÇÃO), OFICINEIRO ARTE EDUCADOR, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO DE SUPORTE DE TI, TÉCNICO EM PSICULTURA E AQUICULTURA, TOPOGRAFO, PROFESSOR DE ARTES (EM EXTINÇÃO), PROFESSOR DE ARTESANATO (EM EXTINÇÃO), PROFESSOR DE MUS E PERC (EM EXTINÇÃO), PROFESSOR DE MUSICA (EM EXTINÇÃO).

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS**

| Classe/Nível | Período             | Coef. | Padrão Inicial | 1,15     | 1,3      | 1,4      |
|--------------|---------------------|-------|----------------|----------|----------|----------|
|              |                     |       | A              | B        | C        | D        |
| 1            | 0 Anos a 3 Anos     | 1     | 2.500,00       | 2.875,00 | 3.737,50 | 5.232,50 |
| 2            | 3,1 Anos a 6 Anos   | 1,03  | 2.575,00       | 2.961,25 | 3.849,63 | 5.389,48 |
| 3            | 6,1 Anos a 9 Anos   | 1,06  | 2.650,00       | 3.047,50 | 3.961,75 | 5.546,45 |
| 4            | 9,1 Anos a 12 Anos  | 1,09  | 2.725,00       | 3.133,75 | 4.073,88 | 5.703,43 |
| 5            | 12,1 Anos a 15 Anos | 1,12  | 2.800,00       | 3.220,00 | 4.186,00 | 5.860,40 |
| 6            | 15,1 Anos a 18 Anos | 1,15  | 2.875,00       | 3.306,25 | 4.298,13 | 6.017,38 |
| 7            | 18,1 Anos a 21 Anos | 1,18  | 2.950,00       | 3.392,50 | 4.410,25 | 6.174,35 |
| 8            | 21,1 Anos a 24 Anos | 1,21  | 3.025,00       | 3.478,75 | 4.522,38 | 6.331,33 |
| 9            | 24,1 Anos a 27 Anos | 1,24  | 3.100,00       | 3.565,00 | 4.634,50 | 6.488,30 |
| 10           | 27,1 Anos a 30 Anos | 1,27  | 3.175,00       | 3.651,25 | 4.746,63 | 6.645,28 |
| 11           | 30,1 Anos a 33 Anos | 1,3   | 3.250,00       | 3.737,50 | 4.858,75 | 6.802,25 |
| 12           | 33,1 Anos a 36 Anos | 1,33  | 3.325,00       | 3.823,75 | 4.970,88 | 6.959,23 |
| 13           | 36,1 Anos           | 1,36  | 3.400,00       | 3.910,00 | 5.083,00 | 7.116,20 |





| GRUPO OCUPACIONAL III - NÍVEL SUPERIOR (NS – 30 HORAS) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                |          |          |          |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------|----------|----------|
| CARGOS:                                                | ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA CONTÁBIL, ANALISTA DE SISTEMAS, ANALISTA JURÍDICO ADMINISTRATIVO, ANALISTA ORÇAMENTÁRIO, ANALISTA TÉCNICO DO APLIC, ANALISTA TRIBUTÁRIO, ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL – 30H, BIÓLOGO – 30H, HISTORIADOR, MÉDICO VETERINÁRIO 30H, MUSEÓLOGO, NUTRICIONISTA – 30H, PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO |       |                |          |          |          |
|                                                        | CARGA HORÁRIA: 30 HORAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                |          |          |          |
| Classe/Nível                                           | Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Coef. | Padrão Inicial | 1,15     | 1,3      | 1,4      |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       | A              | B        | C        | D        |
| 1                                                      | 0 Anos a 3 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1     | 3.000,00       | 3.450,00 | 4.485,00 | 6.279,00 |
| 2                                                      | 3,1 Anos a 6 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,03  | 3.090,00       | 3.553,50 | 4.619,55 | 6.467,37 |
| 3                                                      | 6,1 Anos a 9 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,06  | 3.180,00       | 3.657,00 | 4.754,10 | 6.655,74 |
| 4                                                      | 9,1 Anos a 12 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1,09  | 3.270,00       | 3.760,50 | 4.888,65 | 6.844,11 |
| 5                                                      | 12,1 Anos a 15 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,12  | 3.360,00       | 3.864,00 | 5.023,20 | 7.032,48 |
| 6                                                      | 15,1 Anos a 18 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,15  | 3.450,00       | 3.967,50 | 5.157,75 | 7.220,85 |
| 7                                                      | 18,1 Anos a 21 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,18  | 3.540,00       | 4.071,00 | 5.292,30 | 7.409,22 |
| 8                                                      | 21,1 Anos a 24 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,21  | 3.630,00       | 4.174,50 | 5.426,85 | 7.597,59 |
| 9                                                      | 24,1 Anos a 27 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,24  | 3.720,00       | 4.278,00 | 5.561,40 | 7.785,96 |
| 10                                                     | 27,1 Anos a 30 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,27  | 3.810,00       | 4.381,50 | 5.695,95 | 7.974,33 |
| 11                                                     | 30,1 Anos a 33 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,3   | 3.900,00       | 4.485,00 | 5.830,50 | 8.162,70 |
| 12                                                     | 33,1 Anos a 36 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,33  | 3.990,00       | 4.588,50 | 5.965,05 | 8.351,07 |
| 13                                                     | 36,1 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1,36  | 4.080,00       | 4.692,00 | 6.099,60 | 8.539,44 |





| GRUPO OCUPACIONAL III - NÍVEL SUPERIOR (NS – 40 HORAS) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                |          |          |           |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------|----------|-----------|
| CARGOS:                                                | ADMINISTRADOR (EM EXTINÇÃO), ANALISTA DE LICITAÇÃO, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ANALISTA FINANCEIRO, ASSISTENTE SOCIAL (EM EXTINÇÃO), AUDITOR TRIBUTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO (EM EXTINÇÃO), EDUCADOR SOCIAL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO (EM EXTINÇÃO), ENGENHEIRO CIVIL (EM EXTINÇÃO), ENGENHEIRO ELETRICO (EM EXTINÇÃO), ENGENHEIRO SANITARISTA (EM EXTINÇÃO), GESTOR DE MARKETING (EM EXTINÇÃO), JORNALISTA, NUTRICIONISTA (EM EXTINÇÃO), ORIENTADOR ESPORTIVO,PSICÓLOGO, TURISMÓLOGO |       |                |          |          |           |
| CARGA HORÁRIA: 40 HORAS                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                |          |          |           |
| Classe/Nível                                           | Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Coef. | Padrão Inicial | 1,15     | 1,3      | 1,4       |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       | A              | B        | C        | D         |
| 1                                                      | 0 Anos a 3 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1     | 3.900,00       | 4.485,00 | 5.830,50 | 8.162,70  |
| 2                                                      | 3,1 Anos a 6 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,03  | 4.017,00       | 4.619,55 | 6.005,42 | 8.407,58  |
| 3                                                      | 6,1 Anos a 9 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,06  | 4.134,00       | 4.754,10 | 6.180,33 | 8.652,46  |
| 4                                                      | 9,1 Anos a 12 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1,09  | 4.251,00       | 4.888,65 | 6.355,25 | 8.897,34  |
| 5                                                      | 12,1 Anos a 15 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1,12  | 4.368,00       | 5.023,20 | 6.530,16 | 9.142,22  |
| 6                                                      | 15,1 Anos a 18 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1,15  | 4.485,00       | 5.157,75 | 6.705,08 | 9.387,11  |
| 7                                                      | 18,1 Anos a 21 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1,18  | 4.602,00       | 5.292,30 | 6.879,99 | 9.631,99  |
| 8                                                      | 21,1 Anos a 24 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1,21  | 4.719,00       | 5.426,85 | 7.054,91 | 9.876,87  |
| 9                                                      | 24,1 Anos a 27 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1,24  | 4.836,00       | 5.561,40 | 7.229,82 | 10.121,75 |
| 10                                                     | 27,1 Anos a 30 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1,27  | 4.953,00       | 5.695,95 | 7.404,74 | 10.366,63 |
| 11                                                     | 30,1 Anos a 33 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1,3   | 5.070,00       | 5.830,50 | 7.579,65 | 10.611,51 |
| 12                                                     | 33,1 Anos a 36 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1,33  | 5.187,00       | 5.965,05 | 7.754,57 | 10.856,39 |
| 13                                                     | 36,1 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1,36  | 5.304,00       | 6.099,60 | 7.929,48 | 11.101,27 |





**GRUPO OCUPACIONAL III - NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO SOCIOASSISTENCIAL, ARQUITETOS E ENGENHEIROS (NS – AE)**

**CARGOS:**

ADVOGADO SOCIOASSISTENCIAL, ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO 30H, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL 30H, ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE TRÁFEGO/TRÂNSITO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO SANITARISTA 30H, GEÓLOGO

**CARGA HORÁRIA: 30 HORAS**

| Classe/Nível | Período             | Coef. | Padrão Inicial | 1,15     | 1,3      | 1,4       |
|--------------|---------------------|-------|----------------|----------|----------|-----------|
|              |                     |       | A              | B        | C        | D         |
| 1            | 0 Anos a 3 Anos     | 1     | 3.700,00       | 4.255,00 | 5.531,50 | 7.744,10  |
| 2            | 3,1 Anos a 6 Anos   | 1,03  | 3.811,00       | 4.382,65 | 5.697,45 | 7.976,42  |
| 3            | 6,1 Anos a 9 Anos   | 1,06  | 3.922,00       | 4.510,30 | 5.863,39 | 8.208,75  |
| 4            | 9,1 Anos a 12 Anos  | 1,09  | 4.033,00       | 4.637,95 | 6.029,34 | 8.441,07  |
| 5            | 12,1 Anos a 15 Anos | 1,12  | 4.144,00       | 4.765,60 | 6.195,28 | 8.673,39  |
| 6            | 15,1 Anos a 18 Anos | 1,15  | 4.255,00       | 4.893,25 | 6.361,23 | 8.905,72  |
| 7            | 18,1 Anos a 21 Anos | 1,18  | 4.366,00       | 5.020,90 | 6.527,17 | 9.138,04  |
| 8            | 21,1 Anos a 24 Anos | 1,21  | 4.477,00       | 5.148,55 | 6.693,12 | 9.370,36  |
| 9            | 24,1 Anos a 27 Anos | 1,24  | 4.588,00       | 5.276,20 | 6.859,06 | 9.602,68  |
| 10           | 27,1 Anos a 30 Anos | 1,27  | 4.699,00       | 5.403,85 | 7.025,01 | 9.835,01  |
| 11           | 30,1 Anos a 33 Anos | 1,3   | 4.810,00       | 5.531,50 | 7.190,95 | 10.067,33 |
| 12           | 33,1 Anos a 36 Anos | 1,33  | 4.921,00       | 5.659,15 | 7.356,90 | 10.299,65 |
| 13           | 36,1 Anos           | 1,36  | 5.032,00       | 5.786,80 | 7.522,84 | 10.531,98 |





**GRUPO OCUPACIONAL III - NÍVEL SUPERIOR - PROFISSIONAIS DE FUNÇÕES DE GESTÃO CONTÁBIL E COMPRAS PÚBLICAS (NS – CP)**

**CARGOS:**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, PREGOEIRO

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS**

| Classe/Nível | Período             | Coef. | Padrão Inicial | 1,15     | 1,3       | 1,4       |
|--------------|---------------------|-------|----------------|----------|-----------|-----------|
|              |                     |       | A              | B        | C         | D         |
| 1            | 0 Anos a 3 Anos     | 1     | 5.150,00       | 5.922,50 | 7.699,25  | 10.778,95 |
| 2            | 3,1 Anos a 6 Anos   | 1,03  | 5.304,50       | 6.100,18 | 7.930,23  | 11.102,32 |
| 3            | 6,1 Anos a 9 Anos   | 1,06  | 5.459,00       | 6.277,85 | 8.161,21  | 11.425,69 |
| 4            | 9,1 Anos a 12 Anos  | 1,09  | 5.613,50       | 6.455,53 | 8.392,18  | 11.749,06 |
| 5            | 12,1 Anos a 15 Anos | 1,12  | 5.768,00       | 6.633,20 | 8.623,16  | 12.072,42 |
| 6            | 15,1 Anos a 18 Anos | 1,15  | 5.922,50       | 6.810,88 | 8.854,14  | 12.395,79 |
| 7            | 18,1 Anos a 21 Anos | 1,18  | 6.077,00       | 6.988,55 | 9.085,12  | 12.719,16 |
| 8            | 21,1 Anos a 24 Anos | 1,21  | 6.231,50       | 7.166,23 | 9.316,09  | 13.042,53 |
| 9            | 24,1 Anos a 27 Anos | 1,24  | 6.386,00       | 7.343,90 | 9.547,07  | 13.365,90 |
| 10           | 27,1 Anos a 30 Anos | 1,27  | 6.540,50       | 7.521,58 | 9.778,05  | 13.689,27 |
| 11           | 30,1 Anos a 33 Anos | 1,3   | 6.695,00       | 7.699,25 | 10.009,03 | 14.012,64 |
| 12           | 33,1 Anos a 36 Anos | 1,33  | 6.849,50       | 7.876,93 | 10.240,00 | 14.336,00 |
| 13           | 36,1 Anos           | 1,36  | 7.004,00       | 8.054,60 | 10.470,98 | 14.659,37 |





**ANEXO VII**

**LOTACIONOGRAMA GERAL DOS CARGOS EFETIVOS**

| GRUPO OCUPACIONAL                                         | SIGLA   | CARGO                                     | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO BASE | QTD VAGAS |
|-----------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------|---------------|-----------------|-----------|
| GRUPO OCUPACIONAL I - PROFISSIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL | NB - SA | AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL             | 40 H          | R\$ 1.800,00    | 10        |
|                                                           |         | AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL DE CAMPO    | 40 H          | R\$ 1.800,00    | 35        |
|                                                           |         | AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL               | 40 H          | R\$ 1.800,00    | 10        |
|                                                           |         | AUXILIAR DE MECÂNICO (EM EXTINÇÃO)        | 40 H          | R\$ 1.800,00    | 1         |
|                                                           |         | AUXILIAR DE PEDREIRO (EM EXTINÇÃO)        | 40 H          | R\$ 1.800,00    | 1         |
|                                                           |         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTINÇÃO) | 40 H          | R\$ 1.800,00    | 102       |
|                                                           |         | AUXILIAR OPERACIONAL DE COPA E COZINHA    | 40 H          | R\$ 1.800,00    | 30        |
|                                                           |         | COZINHEIRO (PCCS) (EM EXTINÇÃO)           | 40 H          | R\$ 1.800,00    | 1         |
|                                                           |         | GARI (EM EXTINÇÃO)                        | 40 H          | R\$ 1.800,00    | 58        |
|                                                           |         | MOTORISTA BÁSICO                          | 40 H          | R\$ 1.800,00    | 21        |
|                                                           |         | SERVENTE (EM EXTINÇÃO)                    | 40 H          | R\$ 1.800,00    | 6         |
|                                                           |         | VIGIA (EM EXTINÇÃO)                       | 40 H          | R\$ 1.800,00    | 10        |
|                                                           | NB - SE | AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS           | 40 H          | R\$ 2.000,00    | 4         |
|                                                           |         | BOMBEIRO CIVIL                            | 40 H          | R\$ 2.000,00    | 6         |





|  |          |                                         |      |              |    |
|--|----------|-----------------------------------------|------|--------------|----|
|  |          | CARPINTEIRO                             | 40 H | R\$ 2.000,00 | 3  |
|  |          | ELETRICISTA BÁSICO                      | 40 H | R\$ 2.000,00 | 5  |
|  |          | MECÂNICO BÁSICO                         | 40 H | R\$ 2.000,00 | 5  |
|  |          | PEDREIRO                                | 40 H | R\$ 2.000,00 | 8  |
|  | NB - OML | OPERADOR DE MÁQUINA (EM EXTINÇÃO)       | 40 H | R\$ 2.500,00 | 4  |
|  |          | OPERADOR DE VACA MECÂNICA (EM EXTINÇÃO) | 40 H | R\$ 2.500,00 | 2  |
|  |          | OPERADOR DE MÁQUINA LEVE                | 40 H | R\$ 2.500,00 | 20 |
|  | NB - OMP | OPERADOR DE MÁQUINA PESADA              | 40 H | R\$ 3.200,00 | 20 |
|  |          |                                         |      |              |    |

| GRUPO OCUPACIONAL                                                                        | SIGLA   | CARGO                                   | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO BASE | QTD VAGAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------|---------------|-----------------|-----------|
| <b>GRUPO OCUPACIONAL II - PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE</b> | NM - AA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO               | 40 H          | R\$ 2.100,00    | 90        |
|                                                                                          |         | ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO               | 40 H          | R\$ 2.100,00    | 13        |
|                                                                                          |         | ASSISTENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS     | 40 H          | R\$ 2.100,00    | 2         |
|                                                                                          |         | ASSISTENTE DE TESOUREARIA               | 40 H          | R\$ 2.100,00    | 2         |
|                                                                                          |         | ASSISTENTE DE TOPÓGRAFO                 | 40 H          | R\$ 2.100,00    | 2         |
|                                                                                          |         | ASSISTENTE EM CONTABILIDADE             | 40 H          | R\$ 2.100,00    | 2         |
|                                                                                          |         | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (EM EXTINÇÃO)   | 40 H          | R\$ 2.100,00    | 53        |
|                                                                                          |         | AUXILIAR DE CONTABILIDADE (EM EXTINÇÃO) | 40 H          | R\$ 2.100,00    | 3         |
|                                                                                          |         | CADASTRADOR                             | 40 H          | R\$ 2.100,00    | 9         |
|                                                                                          |         | CUIDADOR SOCIAL                         | 40 H          | R\$ 2.100,00    | 7         |
|                                                                                          |         | CUIDADOR SOCIAL DE                      | 40 H          | R\$ 2.100,00    | 5         |
|                                                                                          |         |                                         |               |                 |           |





|  |                                                  |      |              |    |
|--|--------------------------------------------------|------|--------------|----|
|  | CRIANÇAS E ADOLESCENTES                          |      |              |    |
|  | CHEFE DE SEÇÃO E SETOR (EM EXTINÇÃO)             | 40 H | R\$ 2.100,00 | 2  |
|  | ESCRITURÁRIO (EM EXTINÇÃO)                       | 40 H | R\$ 2.100,00 | 2  |
|  | FISCAL AMBIENTAL                                 | 40 H | R\$ 2.100,00 | 4  |
|  | FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR                   | 40 H | R\$ 2.100,00 | 5  |
|  | FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL | 40 H | R\$ 2.100,00 | 10 |
|  | FISCAL DE PISTA E PÁTIO DE AERÓDROMO             | 40 H | R\$ 2.100,00 | 2  |
|  | FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS             | 40 H | R\$ 2.100,00 | 14 |
|  | MOTORISTA (EM EXTINÇÃO)                          | 40 H | R\$ 2.100,00 | 25 |
|  | MÚSICO DE BANDA                                  | 40 H | R\$ 2.100,00 | 5  |
|  | MÚSICO (EM EXTINÇÃO)                             | 40 H | R\$ 2.100,00 | 16 |
|  | TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO                      | 40 H | R\$ 2.100,00 | 1  |
|  | RECEPCIONISTA E TELEFONISTA                      | 40 H | R\$ 2.100,00 | 2  |
|  | VISITADOR SOCIAL                                 | 40 H | R\$ 2.100,00 | 13 |

| GRUPO OCUPACIONAL                                              | SIGLA    | CARGO                    | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO BASE | QTD VAGAS |
|----------------------------------------------------------------|----------|--------------------------|---------------|-----------------|-----------|
| GRUPO OCUPACIONAL II - PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO | NM - ATE | DESENHISTA (EM EXTINÇÃO) | 40 H          | R\$ 2.500,00    | 2         |
|                                                                |          | EDITOR AUDIOVISUAL       | 40 H          | R\$ 2.500,00    | 3         |





|                    |                                       |      |              |    |
|--------------------|---------------------------------------|------|--------------|----|
| PROFISSIONALIZANTE | EDITOR DIGITAL                        | 40 H | R\$ 2.500,00 | 3  |
|                    | ELETRICISTA (EM EXTINÇÃO)             | 40 H | R\$ 2.500,00 | 4  |
|                    | MECÂNICO (EM EXTINÇÃO)                | 40 H | R\$ 2.500,00 | 3  |
|                    | OFICINEIRO ARTE EDUCADOR              | 40 H | R\$ 2.500,00 | 15 |
|                    | ORIENTADOR ESPORTIVO                  | 40 H | R\$ 2.500,00 | 15 |
|                    | TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO      | 40 H | R\$ 2.500,00 | 1  |
|                    | TÉCNICO DE SUPORTE DE TI              | 40 H | R\$ 2.500,00 | 9  |
|                    | TECNICO EM PSICULTURA E AQUICULTURA   | 40 H | R\$ 2.500,00 | 2  |
|                    | TOPÓGRAFO                             | 40 H | R\$ 2.500,00 | 4  |
|                    | PROFESSOR DE ARTES (EM EXTINÇÃO)      | 40 H | R\$ 2.500,00 | 1  |
|                    | PROFESSOR DE ARTESANATO (EM EXTINÇÃO) | 40 H | R\$ 2.500,00 | 1  |
|                    | PROFESSOR DE MUS E PERC (EM EXTINÇÃO) | 40 H | R\$ 2.500,00 | 1  |
|                    | PROFESSOR DE MUSICA (EM EXTINÇÃO)     | 40 H | R\$ 2.500,00 | 1  |





| GRUPO OCUPACIONAL                                              | SIGLA         | CARGO                                 | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO BASE | QTD VAGAS |
|----------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|---------------|-----------------|-----------|
| <b>GRUPO OCUPACIONAL III - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR</b> | NS - 30 HORAS | ANALISTA ADMINISTRATIVO               | 30 H          | R\$ 3.000,00    | 21        |
|                                                                |               | ANALISTA CONTÁBIL                     | 30 H          | R\$ 3.000,00    | 4         |
|                                                                |               | ANALISTA DE SISTEMAS                  | 30 H          | R\$ 3.000,00    | 1         |
|                                                                |               | ANALISTA JURÍDICO ADMINISTRATIVO      | 30 H          | R\$ 3.000,00    | 17        |
|                                                                |               | ANALISTA ORÇAMENTÁRIO                 | 30 H          | R\$ 3.000,00    | 1         |
|                                                                |               | ANALISTA TÉCNICO DO APLIC             | 30 H          | R\$ 3.000,00    | 1         |
|                                                                |               | ANALISTA TRIBUTÁRIO                   | 30 H          | R\$ 3.000,00    | 1         |
|                                                                |               | ARQUIVISTA                            | 30 H          | R\$ 3.000,00    | 3         |
|                                                                |               | ASSISTENTE SOCIAL -- 30H              | 30 H          | R\$ 3.000,00    | 15        |
|                                                                |               | BIÓLOGO – 30H                         | 30 H          | R\$ 3.000,00    | 2         |
|                                                                |               | HISTORIADOR                           | 30 H          | R\$ 3.000,00    | 1         |
|                                                                |               | MÉDICO VETERINÁRIO – 30H              | 30 H          | R\$ 3.000,00    | 9         |
|                                                                |               | MUSEÓLOGO                             | 30 H          | R\$ 3.000,00    | 1         |
|                                                                |               | NUTRICIONISTA – 30H                   | 30 H          | R\$ 3.000,00    | 2         |
|                                                                |               | PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 30 H          | R\$ 3.000,00    | 1         |
|                                                                | NS - 40 HORAS | ADMINISTRADOR (EM EXTINÇÃO)           | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 3         |
|                                                                |               | ANALISTA DE LICITAÇÃO                 | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 1         |
|                                                                |               | ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS          | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 5         |
|                                                                |               | ANALISTA FINANCEIRO                   | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 5         |
|                                                                |               | ASSISTENTE SOCIAL (EM EXTINÇÃO)       | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 7         |





|                                                         |               | AUDITOR TRIBUTÁRIO                   | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 12        |
|---------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|---------------|-----------------|-----------|
|                                                         |               | BIBLIOTECÁRIO                        | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 2         |
|                                                         |               | BIÓLOGO (EM EXTINÇÃO)                | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 1         |
|                                                         |               | EDUCADOR SOCIAL                      | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 5         |
|                                                         |               | ENGENHEIRO AGRÔNOMO (EM EXTINÇÃO)    | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 1         |
|                                                         |               | ENGENHEIRO CIVIL (EM EXTINÇÃO)       | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 1         |
|                                                         |               | ENGENHEIRO ELETRICO (EM EXTINÇÃO)    | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 1         |
|                                                         |               | ENGENHEIRO SANITARISTA (EM EXTINÇÃO) | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 1         |
|                                                         |               | GESTOR DE MARKETING (EM EXTINÇÃO)    | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 1         |
|                                                         |               | JORNALISTA                           | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 5         |
|                                                         |               | NUTRICIONISTA (EM EXTINÇÃO)          | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 2         |
|                                                         |               | PSICÓLOGO                            | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 17        |
|                                                         |               | TURISMÓLOGO                          | 40 H          | R\$ 3.900,00    | 1         |
| GRUPO OCUPACIONAL                                       | SIGLA         | CARGO                                | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO BASE | QTD VAGAS |
| GRUPO OCUPACIONAL III - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR | NS - 30 HORAS | ADVOGADO SOCIOASSISTENCIAL           | 30 H          | R\$ 3.700,00    | 1         |
|                                                         |               | ARQUITETO                            | 30 H          | R\$ 3.700,00    | 3         |
|                                                         |               | ENGENHEIRO AGRÔNOMO 30H              | 30 H          | R\$ 3.700,00    | 2         |
|                                                         |               | ENGENHEIRO AMBIENTAL                 | 30 H          | R\$ 3.700,00    | 1         |
|                                                         |               | ENGENHEIRO CIVIL 30H                 | 30 H          | R\$ 3.700,00    | 12        |
|                                                         |               | ENGENHEIRO DE ALIMENTOS              | 30 H          | R\$ 3.700,00    | 6         |
|                                                         |               | ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  | 30 H          | R\$ 3.700,00    | 1         |
|                                                         |               | ENGENHEIRO DE TRÁFEGO/TRÂNSITO       | 30 H          | R\$ 3.700,00    | 1         |





|  |         |                             |      |              |   |
|--|---------|-----------------------------|------|--------------|---|
|  |         | ENGENHEIRO FLORESTAL        | 30 H | R\$ 3.700,00 | 1 |
|  |         | ENGENHEIRO SANITARISTA 30H  | 30 H | R\$ 3.700,00 | 1 |
|  |         | GEÓLOGO                     | 30 H | R\$ 3.700,00 | 1 |
|  | NS – CP | AGENTE DE CONTRATAÇÃO       | 40 H | R\$ 5.150,00 | 2 |
|  |         | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | 40 H | R\$ 5.150,00 | 1 |
|  |         | CONTADOR                    | 40 H | R\$ 5.150,00 | 1 |
|  |         | CONTROLADOR INTERNO         | 40 H | R\$ 5.150,00 | 1 |
|  |         | PREGOEIRO                   | 40 H | R\$ 5.150,00 | 2 |

|                            |     |
|----------------------------|-----|
| QUANTIDADE TOTAL DE CARGOS | 916 |
|----------------------------|-----|

**ANEXO VIII**  
**DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

A incluir:

**DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO GRUPO OPERACIONAL II**  
**NÍVEL MÉDIO – 40h**

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS**

**Requisitos:**

Profissional de Nível Médio, com conhecimento em informática (pacote Office, trabalho em nuvem, desenvoltura com sistemas) e conhecimento de gramática e escrita formal.

**Descrição Sintética:**

Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.

**Descrição Analítica:**

Coordenar e planejar as atividades da área da Fiscalização de posturas municipais, em cumprimento à legislação vigente; solicitar e promover melhorias no sistema de fiscalização de posturas, propondo atualização da legislação vigente, sempre que necessário; coordenar as fiscalizações decorrentes das denúncias recebidas





através do sistema de ouvidoria municipal; coordenar as vistorias anuais sobre os alvarás de licença expedidos, para o fiel cumprimento das normas legais; coordenar as fiscalizações sobre os pedidos de licença para o exercício de novas atividades, exercendo controle sobre a documentação legal exigida para alvarás de localização de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços; coordenar ações para controle da ocupação dos espaços públicos; coordenar a licença para eventos públicos e privados, de forma temporária; coordenar a abertura de auditorias fiscais e orientar na condução dos trabalhos. Emitir notificações e constituir créditos tributários. Supervisionar as ações executadas pelos Fiscais Municipais no controle dos alvarás de localização de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, no cumprimento do Código de Obras e Posturas, no cumprimento da Legislação Tributária, nos prazos e no processo de lançamento de multas pelo poder de polícia, organiza escalas e é o responsável pela execução dos plantões dos fiscais em final de semana e feriados, organiza e planeja as vistorias e demais processos de fiscalização de posturas com o intuito de educar a população e de forma coercitiva através do cumprimento da legislação quando for necessário. Supervisionar a implementação do sistema Projetos constante no sistema tributário, organizando e supervisionando o cadastro quanto a destinação dos imóveis quando tratar-se de fator de interesse da Fazenda Municipal, ou seja, os destinadas a qualquer tipo de exploração econômica, auxiliando a fiscalização tributária na liberação de habite-se quanto ao arbitramento da base de cálculo do ISS - OBRAS. Emitir notificações e constituir créditos tributários. Realizar serviços administrativos na área tributária, instruindo contribuintes, verificando registros de pagamentos, fazendo plantões fiscais, lavrando autos de infração. Descrição da Função: Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; verificar os registros de pagamentos dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes e investigar a evasão ou fraude no pagamento de impostos; fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; sugerir campanhas de esclarecimentos ao público nas épocas de cobrança de tributos municipais; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestações de serviços; verificar a regularidade da utilização dos meios de publicidade em via pública; executar outras tarefas correlatas.

**DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO GRUPO OPERACIONAL III  
NÍVEL SUPERIOR 30h – ADVOGADO SOCIOASSISTENCIAL, ENGENHEIROS  
E ARQUITETOS**

**CARGO: ADVOGADO SOCIOASSISTENCIAL (CH 30h)**

**Requisitos:** Profissional de Nível Superior em Direito inscrito na OAB/MT, com conhecimento em informática (pacote Office, trabalho em nuvem, desenvoltura com sistemas) e conhecimento de gramática e escrita formal.

**Descrição Sintética:** Profissional responsável por prestar suporte à Gestão Municipal atuando, de modo integrado com as equipes de referência de serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na concretização dos direitos da população em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua função transcende a





litigância tradicional, focando na prevenção de conflitos, fortalecimento de vínculos e garantia de acesso a políticas públicas e respeitando os princípios norteadores da Administração Pública.

**Descrição Analítica:** assegurar e operacionalizar o "Direito à Assistência Social" para usuários que enfrentam situações de risco pessoal e social (como abandono, violência ou situação de rua), por meio de orientação jurídica, mediação de conflitos e articulação com a rede de proteção social. No exercício de sua atuação profissional Advogado Socioassistencial deverá: **realizar abordagem interdisciplinar e não convencional** por meio do trabalho em conjunto com a equipe (assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais da Unidade) e com uma abordagem dialógica, tendo como foco o desenvolvimento da autonomia dos usuários e a interrupção do ciclo de violação de direitos; **garantir o acesso a Direitos** atuando como um facilitador, orientando indivíduos e famílias sobre seus direitos e deveres, e garantindo que tenham acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais, previdenciários e de outras políticas públicas (saúde, educação, etc.); **utilizar instrumentos de trabalho específicos** como atendimentos, orientações, encaminhamentos monitorados para a rede de serviços e órgãos de defesa de direitos (como Defensorias Públicas e Ministério Público), além de **alimentar** sistemas de informação e **participar** de reuniões de planejamento e estudos de caso; **promover a prevenção e fortalecimento de vínculos**, cuja ação compreende: a prevenção de novas violações, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a intervenção em situações de conflito, sempre com uma postura ética e responsável perante a vulnerabilidade dos assistidos; **realizar a articulação de rede** dos serviços socioassistenciais com o sistema de justiça e outras políticas públicas, criando fluxos de informação e procedimentos eficientes para a proteção dos direitos dos usuários. O Advogado Socioassistencial deverá, também, **elaborar e apresentar** relatórios trimestrais, registrando os trabalhos executados; **observar** normas de segurança individual e coletiva; **assessorar** outros órgãos, mesmo que fora do local de lotação, quando designado pela Administração Superior; **prestar** atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados à sua área de atuação, **manter** postura ética e adequada a sua função, com sigilo e discrição; **trabalhar** em equipe; **ter** comprometimento com as atividades laborais; **respeitar** os horários de atividades de atendimento aos usuários; **tratar** a todos com respeito e igualdade; **participar e auxiliar** na organização e execução dos eventos promovidos pela Unidade e/ou pelo Gestor Municipal; **participar**, quando designado, como gestor ou fiscal de contratos, na sua área de atuação; **participar** de reuniões, cursos, capacitações, ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado, **zelar** pela legalidade, moralidade, eficácia e eficiência dos atos da Administração Municipal; **exercer**, além das atribuições aqui descritas as atribuições específicas do órgão/unidade em que é lotado; exercer, em sua área de competência, outras atribuições que lhe forem conferidas.

### **DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO GRUPO OPERACIONAL III NÍVEL SUPERIOR 40h**

#### **CARGO: AUDITOR TRIBUTÁRIO**

#### **Requisitos:**





Profissional de Nível Superior bacharelado em Administração, Finanças, Contabilidade, Direito e ou em áreas afins com diploma devidamente registrado, com conhecimento em informática (pacote Office, trabalho em nuvem, desenvoltura com sistemas) e conhecimento de gramática e escrita formal.

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**

Realizar auditoria, acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal. Emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**

Realizar auditoria obedecendo a programas de auditoria previamente elaborados para identificar irregularidades. Acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais. Observar o cumprimento das normas, regulamentos, planos, programas, projetos e custos para assegurar o perfeito desenvolvimento da instituição. Identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativos às administrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais e de pessoal. Elaborar relatórios parciais e globais de auditoria realizadas, assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer subsídios necessários à tomada de decisões. Emitir parecer sobre matéria de natureza orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal que lhe forem submetidos a exames, estudando e analisando processos para subsidiar decisão superior. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 12 de dezembro de 2025.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104  
Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104  
Dados: 2025.12.12 12:06:22 -03'00'

**Adilson Gonçalves de Macedo**  
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 15 / 12 / 2025  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996





**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 369 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE DISPÕEM SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PCCR DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Barra do Garças-MT

2025





## RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

### I. APRESENTAÇÃO:

A responsabilidade pela gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas são exigidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, cognominada de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esta lei pressupõe ações planejadas e transparentes por parte da administração, de forma a efetuar um controle rígido das suas despesas, observando sempre a disponibilidade orçamentária e financeira para tal, em especial para as despesas de caráter continuado cuja realização de ação e a obrigatoriedade de alocação de recursos no orçamento para a sua execução por um período superior a dois exercícios. No âmbito da despesa de natureza continuada, figura-se as despesas oriundas dos gastos com pessoal, as quais deverão serem lastreadas com o devido impacto orçamentário financeiro nos termos da Lei.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

### II. OBJETIVO:

O presente RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO tem o objetivo de substanciar o Projeto de Lei Complementar que altera o Projeto da Lei Complementar Nº 369 de 22 de Dezembro de 2023 que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração PCCR da Administração Geral do Município de Barra do Garças – MT e dá outras providências.





### III. HISTÓRICO DA SITUAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da Administração Geral foi atualizado pela última vez em 2023. Desde então, não houve revisão das tabelas salariais, o que gerou defasagem entre o vencimento inicial dos cargos de nível fundamental e o salário mínimo nacional projetado para 2026. A manutenção dessa defasagem acarretaria ilegalidade na folha de pagamento e risco de passivos trabalhistas.

Além disso, verificou-se a necessidade de ajustes estruturais no quadro de pessoal. A incorporação dos cargos de Fiscal de Tributos, Obras e Posturas e de Auditor Tributário ao PCCR da Administração garante coerência organizacional, melhor distribuição das atribuições e alinhamento das carreiras às necessidades atuais do Município.

A criação do cargo de Advogado Socioassistencial também se justifica pela crescente demanda de suporte jurídico nas políticas de assistência social, especialmente em procedimentos administrativos, defesa institucional e garantia de direitos dos usuários dos serviços socioassistenciais. Sua inclusão fortalece a estrutura técnica da rede de proteção social e melhora a resposta do Município às situações de vulnerabilidade.

Dessa forma, a alteração proposta é indispensável para corrigir distorções salariais, assegurar conformidade com a legislação federal, fortalecer as políticas públicas locais e aprimorar a eficiência administrativa.

### IV. ANÁLISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Com base no levantamento realizado, o impacto mensal decorrente da atualização das tabelas salariais, da criação do cargo de Advogado Socioassistencial e da incorporação dos Fiscais e Auditores ao PCCR da Administração é de R\$ 124.357,30, totalizando R\$ 1.492.287,60 ao ano.

Esse valor representa 0,39 pontos percentuais da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL), que, segundo o demonstrativo do 3º quadrimestre de 2024, é de R\$ 385.179.546,02.

Mesmo após a atualização, a Despesa Total com Pessoal passa de 43,575% para 43,963% da RCL, permanecendo abaixo do Limite de Alerta





(48,6%), do Limite Prudencial (51,3%) e do Limite Máximo (54%) previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Portanto, as alterações propostas são plenamente suportáveis pela capacidade financeira do Município e não comprometem o equilíbrio fiscal nem o cumprimento dos limites legais de gasto com pessoal.

**Quadro comparativo do Total de Servidores:**

| DESCRIÇÃO                              | ATUAL (REM + ENCARGOS)  | PROPOSTA (REM + ENCARGOS) | DIFERENÇA             |
|----------------------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|
| ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS              | R\$ 1.019.383,09        | R\$ 1.056.909,57          | R\$ 37.526,48         |
| ADMINISTRAÇÃO - EFETIVOS               | R\$ 956.528,24          | R\$ 1.022.535,87          | R\$ 66.007,63         |
| PCCR DOS AUDITORES QUE PASSAM PARA ADM | R\$ 100.908,01          | R\$ 121.731,19            | R\$ 20.823,18         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>R\$ 2.076.819,34</b> | <b>R\$ 2.201.176,63</b>   | <b>R\$ 124.357,30</b> |

O impacto mensal da mudança no PCCR da Administração é de R\$ 124.357,30 e R\$ R\$ 1.492.287,60 ao ano, que representa 0,39 pontos percentuais sobre a Receita Líquida.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: VALORES DE REFERÊNCIA – 3º. QUAD. 2024::**

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                 | VALOR                     | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)                                                                     | R\$ 385.179.546,02        | 100                    |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | R\$ -                     | 0                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)    | R\$ -                     | 0                      |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)                                                                | R\$ 385.179.546,02        | 100                    |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)</b>                                          | <b>R\$ 167.842.662,00</b> | <b>43,575</b>          |
| <b>DESPESA TOTAL: PESSOAL + IMPACTO DA PROJEÇÃO</b>                                                     | <b>R\$ 169.334.949,60</b> | <b>43,963</b>          |

|                                                                            |                    |      |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                 | R\$ 207.996.954,85 | 54   |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)  | R\$ 197.597.107,11 | 51,3 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | R\$ 187.197.259,37 | 48,6 |

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.





## V. CONCLUSÃO

Diante dos dados apresentados, verifica-se que o impacto financeiro decorrente da atualização do PCCR da Administração é plenamente suportado pelo orçamento municipal, mantendo os indicadores fiscais dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

As alterações propostas se mostram indispensáveis para assegurar a legalidade da folha de pagamento, a valorização dos servidores, a ampliação da capacidade técnica da Administração e a continuidade dos serviços públicos essenciais. Assim, submetem-se as mudanças à apreciação dos Senhores Vereadores, confiando em sua aprovação.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 12 de Dezembro de 2024.

LUENE PEREIRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

LUENE  
PEREIRA DE  
SOUZA:034957  
13174

Assinado de forma  
digital por LUENE  
PEREIRA DE  
SOUZA:03495713174  
Dados: 2025.12.12  
11:23:20 -03'00'



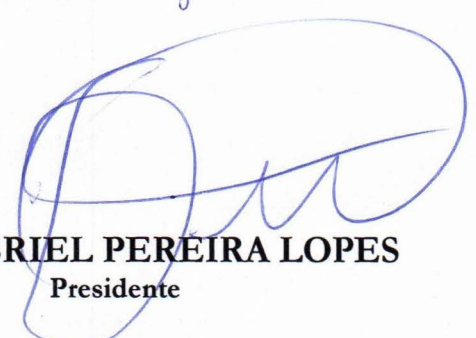
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

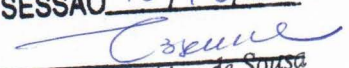
**P A R E C E R**

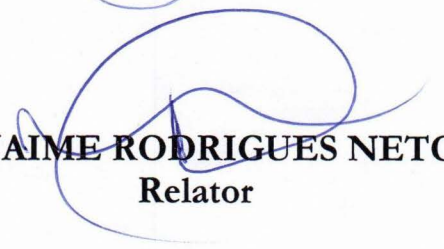
Projeto de Lei Complementar nº 032/2025  
de autoria PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
analisando a **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.

  
Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**  
Presidente

**APROVADO**  
**EM SESSÃO** 15/12/2025  
  
**Cilma Balbino de Sousa**  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
Ver. **JAIME RODRIGUES NETO**  
Relator

  
Ver. **HIAGO TELES ALVES**  
Vogal



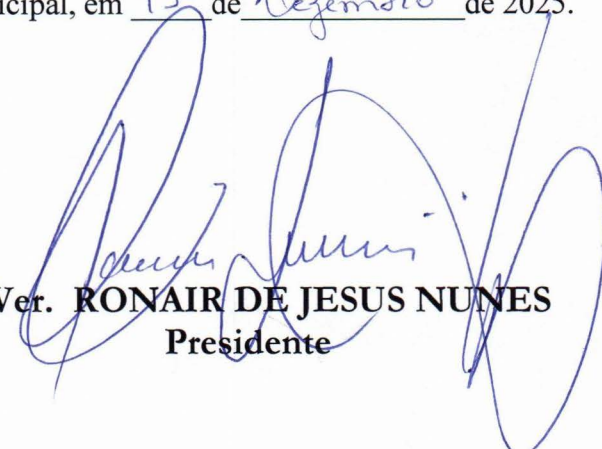
**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

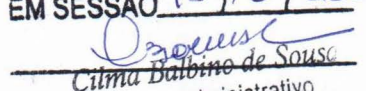
**P A R E C E R**

Projeto de Lei Complementar nº  
032/2025 de **autoria** do PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando  
a **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER  
FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de Dezembro de 2025.

  
Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**  
Presidente

**APROVADO**  
**EM SESSÃO** 15/12/2025  
  
Cilma Dalbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
Ver. **ELTON MELO MARQUES**  
Relator

  
Ver. **ARMANDO ALVES BRITO**  
Vogal



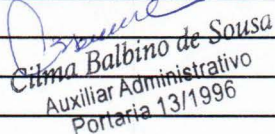
## VOTAÇÃO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| VEREADORES                                  | PARTIDO | SIM        | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---------------------------------------------|---------|------------|-----|-----------|
| ADILSON TAVARES LOPES                       | PODEMOS | X          |     |           |
| ALLANKLEY LOPES DE SOUZA - 2º Secretário    | PODEMOS | X          |     |           |
| ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - Presidente | PODEMOS | Presidente |     |           |
| ARMANDO ALVES BRITO                         | PMB     | X          |     |           |
| BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA             | MDB     | X          |     |           |
| ELTON MELO MARQUES- 1º Secretário           | PODEMOS | X          |     |           |
| FLORIZAN LUIZ ESTEVES                       | PRD     | X          |     |           |
| GABRIEL PEREIRA LOPES                       | MDB     | X          |     |           |
| GERALMINO ALVES R. NETO                     | PMB     | X          |     |           |
| HIAGO TELES ALVES                           | PL      | X          |     |           |
| JAIME RODRIGUES NETO – Vice- Presidente     | UB      | X          |     |           |
| MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS                 | MDB     | X          |     |           |
| PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR                  | UB      | X          |     |           |
| RONAIR DE JESUS NUNES                       | UB      | X          |     |           |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES                      | PRD     | X          |     |           |

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 15 / 12 / 2025

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996